



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

ATA

Data: 06 de maio de 2019

Horário: 10h às 12:30h

Local: sala de treinamento do anexo II da JFMA.

Convidados:

José Valterson de Lima	Juiz Federal Diretor do Foro
Célia Silva Faria	Diretora da Secretaria Administrativa - Secad
Jurandy Carlos Portela Chagas	Diretor do Nucleo de Administração Financeira e Patrimonial Nucaf
Eliza Ary de Medeiros Peixoto	Diretora do Núcleo de Recursos Humanos – Nucre
Francisco das Chagas de Carvalho Caldas	Diretor do Núcleo de Controle Interno - Nucoi
John Michael Silva Brito	Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – Nutec
João Maria da Silva Bezerra	Diretor do Núcleo de Apoio à Coordenação do Jef
João Carlos Pinto Santos	Diretor do Centro Judiciário de Conciliação - Cejud
Gersonilson Silva Fonseca	Diretor do Núcleo de Administração de Serviços Gerais - Nuasg
Lídia Felícia de Andrade Santos	Supervisora da Seção de Benefícios Sociais - Sebes
Ana Maria Turolla da Silva Estrela	Supervisora da Seção de Comunicação Social - Secos
Rosimary Lacerda Nascimento Almeida	Diretora da 3ª Vara
Ivan Porto de Sá	Diretor da 9ª Vara, em substituição da Diretora da 10ª Vara.
Valdemar Gomes de Oliveira Neto	Diretor da 2ª Vara de Imperatriz/Ma
Ana Paula de Oliveira Fernandes	Supervisora da Semad

Ausentes o Diretor do Nucleo de Administração Financeira e Patrimonial - Nucaf, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos – Nucre, Supervisora da Seção de Benefícios Sociais - Sebes.

Pauta da Reunião:

- Metas CNJ 2018/2019
- Iniciativas Estratégicas em andamento na SJMA

- Metas CNJ 2018 - Apresentação do desempenho
- Desempenho nas metas - Metas - 2018 - apresentação

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA

Percentual de Cumprimento de Metas do CNJ - 2018
Por Unidade da Federação

Mês/Ano de Referência: JAN A DEZ/18

Legenda

- Menor que 70% - 0 pontos*
- Entre 70% e 84% - 5 pontos*
- Entre 85% e 99% - 8 pontos*
- Maior ou igual a 100% - 10 pontos*

UF	Metas		Meta 01		Meta 02		Meta 03	Meta 04	Meta 05	Meta 06	Meta 07	Meta 08	Pontuação
	Processos Foco	Conhecimento	mais Antigos				Conciliação	Imp. Admin. e Crimes Contra Administração	Exec. Não Fiscal	Ações Coletivas	Criminais Baixados	Tráf. Pessoas, Expl. Sexual e Trab. Escravo	
			Distribuídos		JEF ou TR								
			No Ano Corrente	Até 2013	Em 2014	Até 2015							
Objetivo	Julgar mais que o Distribuído	Julgar todo o Passivo	Julgar pelo menos 85%	Julgar todo o Passivo	Conciliar 2% dos Distribuídos	Julgar pelo menos 70%	Baixar mais que o Distribuído	Julgar todo o Passivo	Baixar mais que o Distribuído	Julgar pelo menos 70%			
RR	113,92%	94,64%	102,89%	100,00%	292,80%	105,51%	100,02%	114,29%	123,23%	166,67%	79,33		
TO	137,42%	89,57%	100,38%	93,81%	836,68%	104,45%	106,90%	113,10%	134,83%	140,26%	70,87		
RO	112,82%	90,80%	99,41%	99,99%	568,23%	112,30%	104,64%	108,06%	130,82%	155,84%	78		
AC	127,20%	93,90%	106,29%	100,00%	718,12%	116,85%	85,39%	127,65%	134,00%	190,48%	77,33		
AM	99,04%	85,81%	100,28%	99,45%	452,67%	108,34%	103,81%	101,89%	119,79%	165,82%	76,67		
GO	118,53%	95,49%	103,71%	99,74%	522,83%	115,20%	99,20%	125,66%	148,29%	189,47%	76,67		
MG	132,74%	95,79%	110,21%	98,40%	434,89%	120,14%	99,47%	118,98%	137,80%	134,45%	76,67		
BA	118,93%	87,67%	102,19%	99,16%	881,42%	94,61%	101,85%	98,65%	129,67%	113,21%	74,67		
MT	111,67%	90,60%	101,20%	99,21%	237,64%	101,10%	96,20%	98,90%	117,60%	122,81%	74,67		
PA	124,94%	87,17%	101,85%	99,79%	700,98%	91,66%	97,60%	101,72%	110,09%	108,62%	74,67		
PI	118,47%	82,88%	95,70%	97,55%	1.125,44%	94,90%	106,47%	86,22%	130,17%	100,52%	73		
DF	106,67%	89,50%	100,00%	97,76%	494,23%	91,26%	111,40%	102,81%	208,77%	6,00%	66,67		
AP	141,52%	91,18%	98,85%	99,99%	738,14%	102,28%	99,56%	96,21%	61,28%	96,24%	62		
MA	144,24%	78,44%	88,91%	99,45%	460,17%	44,40%	100,00%	89,20%	97,20%	91,22%	53		

* Para metas com mais de um percentual (ex. Meta 2) é calculada a média de pontos dos percentais da meta.

- Resultado 2018 - SJMA - por Vara

UF	Seção / Subseção	Vara	Metas		Meta 01		Meta 02		Meta 03	Meta 04	Meta 05	Meta 06	Meta 07	Meta 08	Selo	
			Processos Foco	Conhecimento	mais Antigos				Conciliação	Imp. Admin. e Crim. Contra Admin.	Exec. Não Fiscal	Ações Coletivas	Criminais Baixados	Tráf. Pessoas, Expl. Sexual e Trab. Escravo		
					Distribuídos		JEF ou TR									
					No Ano Corrente	Até 2013	Em 2014	Até 2015								No Ano Corrente
Objetivo	Julgar mais que o Distribuído	Taxa de Congestionamento	Julgar todo o Passivo	Julgar pelo menos 85%	Julgar todo o Passivo	Conciliar 2% dos Distribuídos	Julgar pelo menos 70%	Baixar mais que o Distribuído	Julgar todo o Passivo	Baixar mais que o Distribuído	Julgar pelo menos 70%					
MA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO	1ª - SÃO LUIS	91,98%	91,66%	98,42%	92,81%	95,38%			95,99%			86,99%	87,82%		
		2ª - SÃO LUIS	72,93%	84,89%	72,31%	44,43%	65,75%			68,82%				82,53%	75,19%	
		3ª - SÃO LUIS	94,50%	80,58%	97,09%	102,13%				229,63%	100,00%			129,87%		PRATA
		4ª - SÃO LUIS	155,58%	85,57%	100,00%	114,71%				443,84%						DIAMANTE
		5ª - SÃO LUIS	87,04%	60,39%	87,88%	98,70%				381,77%	54,91%			89,26%		
		6ª - SÃO LUIS	95,14%	68,28%	91,14%	99,65%				217,76%	75,13%			109,59%		BRONZE
		8ª - SÃO LUIS	102,91%	86,13%	57,20%	57,41%	80,00%			319,41%				56,59%	110,00%	
		11ª - SÃO LUIS	102,70%	60%	100,00%	113,45%				227,88%						DIAMANTE
		13ª - SÃO LUIS	102,62%	77,67%	86,16%	88,84%				475,49%	80,28%			36,71%		
		7ª Vara JEF - SÃO LUIS	156,82%	-0,81%			100,00%			331,77%						DIAMANTE
		9ª Vara JEF - SÃO LUIS	162,78%	-19,22%			100,00%			282,16%						DIAMANTE
		10ª Vara JEF - SÃO LUIS	173,42%	-21,06%			100,00%			366,90%						DIAMANTE
		12ª Vara JEF - SÃO LUIS	168,94%	-17,18%			100,00%			340,69%						DIAMANTE
		1ª TR - RELATOR 1 - SÃO LUIS	128,60%	6,73%			99,78%							100,00%		OURO
		1ª TR - RELATOR 2 - SÃO LUIS	104,89%	26,47%			100,00%									DIAMANTE
		1ª TR - RELATOR 3 - SÃO LUIS	111,60%	36,85%			100,00%							100,00%		DIAMANTE
		2ª TR - RELATOR 1 - SÃO LUIS	114,28%	31,31%			100,00%									DIAMANTE
		2ª TR - RELATOR 2 - SÃO LUIS	132,62%	36,45%			99,81%							100,00%		OURO
		2ª TR - RELATOR 3 - SÃO LUIS	109,86%	21,66%			100,00%									DIAMANTE
		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BALSAS	74,44%	54,83%	71,15%	99,36%	94,89%			662,27%	68,34%			20,41%	135,29%	0,00%
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BALSAS	105,52%	26,95%	93,68%	105,41%	100,00%			141,26%	118,37%			142,88%	138,46%	OURO		
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXAS	91,42%	50,68%	74,11%	68,22%	96,61%			806,42%	60,36%			111,11%	97,33%	15,87%		
IA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ	1ª IMPERATRIZ	148,83%	30,25%	91,23%	96,64%	99,78%		823,80%	99,68%			103,90%	116,88%	158,73%	
		2ª IMPERATRIZ	134,49%	24,43%	91,07%	92,75%	100,00%		631,15%	96,25%			117,46%	121,52%	142,86%	

- Desempenho nas metas - Metas - 2019 - apresentação

UF	Metas	Meta 01	Meta 02		Meta 03	Meta 04	Meta 05	Meta 06	Meta 07	Meta 08	Pontuação	
	Processos Foco	Conhecimento	mais Antigos		Conciliação	Imp. Admin. e Crimes Contra Administração	Exec. NÃO Fiscal	Ações Coletivas	Criminais Baixados	Tráf. Pessoas, Expl. Sexual e Trab. Escravo		
	Distribuídos	No Ano Corrente	Vara		JEF ou TR	No Ano Corrente	No Ano Corrente	No Ano Corrente	No Ano Corrente	No Ano Corrente		
	Objetivo	Julgar mais que o Distribuído	Julgar todo o Passivo	Julgar pelo menos 85%	Julgar todo o Passivo	Conciliar 5% dos Distribuídos	Julgar pelo menos 70%	Baixar mais que o Distribuído	Julgar todo o Passivo	Baixar mais que o Distribuído		Julgar pelo menos 70%
MG		140,31%	93,30%	106,46%	94,02%	507,54%	109,23%	103,40%	115,61%	105,23%	97,74%	76,67
TO		105,26%	87,32%	106,19%	92,05%	482,76%	89,99%	100,59%	102,04%	131,55%	113,45%	76,67
AM		97,01%	87,80%	104,58%	98,59%	736,27%	100,26%	109,97%	102,95%	118,81%	78,34%	71,67
MT		113,52%	86,49%	103,53%	95,54%	449,58%	86,36%	126,48%	88,38%	88,80%	87,56%	74,67
GO		93,55%	91,33%	102,97%	98,49%	731,52%	94,59%	109,88%	115,89%	82,63%	104,53%	69,67
BA		92,81%	84,49%	100,85%	97,33%	873,22%	79,22%	106,38%	96,68%	107,19%	105,71%	63,67
RO		84,12%	87,49%	103,66%	97,81%	618,03%	99,74%	113,00%	105,66%	89,47%	90,48%	67,67
AC		82,15%	91,06%	106,32%	99,40%	687,52%	98,23%	93,81%	122,49%	87,63%	85,71%	65,67
RR		66,72%	91,06%	110,82%	100,00%	286,01%	92,29%	96,94%	111,69%	136,19%	110,06%	65,33
PI		88,02%	81,74%	100,41%	91,63%	829,33%	85,51%	115,11%	78,93%	153,16%	77,92%	63,67
PA		98,31%	84,91%	102,32%	99,29%	722,78%	77,69%	106,80%	91,46%	116,75%	64,04%	58,67
MA		97,57%	74,85%	92,94%	98,01%	417,66%	59,96%	116,94%	70,57%	89,96%	72,27%	53
DF		75,69%	64,57%	98,56%	94,29%	493,16%	60,32%	143,15%	101,60%	85,63%	71,43%	52
AP		79,85%	88,28%	112,31%	99,76%	276,50%	89,52%	73,30%	83,06%	42,48%	40,82%	41,67

• Resultado 2019 - SJMA - por Vara

UF	Seção / Subseção	Vara	Metas	Meta 01	Meta 02		Meta 03	Meta 04	Meta 05	Meta 06	Meta 07	Meta 08	Selo	
			Processos Foco	Conhecimento	mais Antigos		Conciliação	Imp. Admin. e Crim. Contra Admin.	Exec. NÃO Fiscal	Ações Coletivas	Criminais Baixados	Tráf. Pessoas e Expl. Sexual e Trab. Escravo		
			Distribuídos	No Ano Corrente	Vara		JEF ou TR	No Ano Corrente	No Ano Corrente	No Ano Corrente	No Ano Corrente	No Ano Corrente		
			Objetivo	Julgar mais que o Distribuído	Teza de Congestionamento	Julgar todo o Passivo	Julgar pelo menos 85%	Julgar todo o Passivo	Conciliar 5% dos Distribuídos	Julgar pelo menos 70%	Baixar mais que o Distribuído	Julgar todo o Passivo		Baixar mais que o Distribuído
MA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO	1ª - SÃO LUIS	68,82%	95,81%	54,04%	92,74%	61,90%		41,47%		66,67%	39,08%		
		2ª - SÃO LUIS	93,15%	83,77%	89,00%	90,37%	60,00%		62,28%		94,52%	75,19%		
		3ª - SÃO LUIS	92,55%	83,63%	99,55%	103,54%		116,28%	78,96%		115,21%		BRONZE	
		4ª - SÃO LUIS	37,60%	94,64%	98,84%	100,84%								
		5ª - SÃO LUIS	93,25%	85,14%	82,65%	97,92%		148,66%	48,76%		89,88%			
		6ª - SÃO LUIS	22,16%	96,98%	82,99%	92,84%		184,44%	68,68%		75,99%			
		8ª - SÃO LUIS	205,26%	91,4%	83,30%	79,97%	76,19%	545,45%			64,30%	300,00%		
		11ª - SÃO LUIS	114,29%	87,69%	98,53%	117,65%								OURO
		13ª - SÃO LUIS	83,31%	94,01%	88,29%	86,00%		49,75%	48,87%		57,14%			OURO
		7ª Vara JEF - SÃO LUIS	153,21%	53,91%			99,77%		391,09%					OURO
		9ª Vara JEF - SÃO LUIS	116,93%	62,37%			99,78%		418,59%					OURO
		10ª Vara JEF - SÃO LUIS	93,58%	71,39%			100,15%		466,48%					PRATA
		12ª Vara JEF - SÃO LUIS	117,38%	84,02%			99,87%		367,34%					OURO
		1ª TR - RELATOR 1 - SÃO LUIS	-117,49%	29,78%			82,51%							
		1ª TR - RELATOR 2 - SÃO LUIS	11,00%	92,86%			99,60%							
		1ª TR - RELATOR 3 - SÃO LUIS	44,34%	81,4%			99,76%							
		2ª TR - RELATOR 1 - SÃO LUIS	29,02%	96,99%			92,22%							
		2ª TR - RELATOR 2 - SÃO LUIS	206,48%	98,99%			96,82%							OURO
		2ª TR - RELATOR 3 - SÃO LUIS	108,04%	75,57%			95,52%							OURO
		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL	42,37%	83,68%	86,47%	88,81%	91,46%	384,94%	70,36%		30,61%	72,73%	9,00%	
		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BALSAS	92,32%	65,21%	94,68%	110,33%	100,38%	177,82%	116,28%		122,45%	128,57%	8,00%	
		SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS	71,20%	84,8%	64,28%	74,50%	93,21%	681,20%	37,48%		102,84%	64,86%	14,28%	
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ	119,29%	78,77%	87,93%	92,11%	96,64%	1.115,32%	87,47%		99,21%	170,59%	117,69%	PRATA		
2ª IMPERATRIZ	120,95%	69,41%	88,64%	92,94%	99,79%	827,99%	77,96%		95,24%	128,57%	133,33%	BRONZE		

Iniciativas Estratégicas:

Concluídas em 2019:

Padronização/unificação dos procedimentos das Varas do JEF.
Adesão aos exames periódicos - 2018

Em andamento em 2019 - com atraso

Uso de crachá pelos servidores, estagiários e colaboradores

Gerenciado pelo Nuasg – com previsão de conclusão em 2019

Objetiva: Eliminar a resistência dos servidores em portar crachá ao adentrar nas edificações.

Entregas previstas:

Criação e divulgação de campanhas educativas

Treinamento de servidores e criação de procedimentos para servidores que fazem atendimento em secretaria e gabinetes

Gerenciado pelo Nuasg – com previsão de conclusão em 2019

Objetiva: Fornecer aos servidores orientação quanto a como proceder no atendimento para evitar situações de risco e exposição.

Entregas previstas:

Avaliação da produção ou aquisição do sistema

Produção do sistema

Aquisição do sistema
 Elaboração de procedimentos
 Procedimentos para usuários internos
 Procedimentos para equipe de segurança

Identificar situações de riscos e elaborar planilha de prioridades e sugestão de encaminhamentos para tomada de decisão pelo gestor

Gerenciado pela Secad - sem previsão de conclusão. em 2019

Objetiva: Expandir a gestão de riscos na sede da SJMA com a identificação das situações de risco e sugestão de controles internos a serem aplicados

Entregas previstas:

Identificação de situações de riscos, com a elaboração de planilha de riscos a serem controlados;

Abertura de PA SEI para cada Núcleo Administrativo da SJMA (Nutec, Nucaf, Nuasg, Nucre) objetivando a indicação dos procedimentos/processos de trabalho a serem controlados em cada Núcleo.

Identificação dos riscos nos procedimentos/processos de trabalho indicados por cada Núcleo, com as respectivas probabilidades, causas e consequências, no caso de suas concretizações.

Elaborar uma planilha de riscos indicando, dos apontados pelo Núcleos, aqueles que podem ser aceitos, mitigados e que precisam ser evitados.

Indicação das ações a serem implementadas pelo gestor objetivando mitigar e evitar os riscos

Consolidação da planilha com as informações coletadas para cada Núcleo de forma que favoreça a execução das ações por cada gestor

Apresentação do documento final (Planilha) para os gestores para execução

Deliberado em reunião a gestão de riscos seria iniciada no Nucaf- Aquisição – Serviços- mão de obra. – sem progressos até o momento

Otimizar o espaço do depósito judicial com a destinação de bens que não necessitam continuar em guarda

Gerenciado pelo Nucju

Objetiva: Promover a identificação de bens no depósito judicial cujos processos foram arquivados, aqueles que não há necessidade de manter no depósito e promover a destinação a partir da decisão judicial do juízo competente.

Entregas:

Abertura de PA SEI trazendo a descrição da relação dos materiais sob guarda (armas, substâncias sob guarda que gerem dependência física e psíquica, equipamentos de informática e eletrônicos, para a destinação correta, equipamentos de radiodifusão, medicamentos, bebidas, outros) para a devida destinação.

Em andamento.

Iniciativas com potencial de compartilhamento:

Promover procedimentos de ambientação na chegada de servidores novos

Otimizar o espaço do depósito judicial com destinação de bens que não necessitam continuar em guarda

Divulgar o acompanhamento das metas para o Judiciário

Boas práticas

Com relação às metas:

Reuniões com Magistrados e equipes de Varas acerca das Metas do Poder Judiciário e manuseio da ferramenta do e-Siest. Reuniões com os setores são realizadas desde 2017

No ano de 2018 foram realizadas referidas reuniões com equipes da 2ª Vara, 4ª Vara, 6ª Vara, 8ª Vara, e 11ª Vara, algumas com participação de Magistrados.

Com relação ao PLS:

Elaboração de sistema de controle de consumo de material das Subseções, nos moldes do Sicam, para que possa suprir a falta de controle nas Subseções;

Utilização da área de trabalho dos computadores para divulgação de campanhas contínuas de redução de consumo e temas afins;

Obtenção de bebedouros de pressão para o Nucod e para o térreo do prédio sede, de forma a reduzir o consumo de copos descartáveis;

Padronização do quantitativo de números de impressoras nas unidades administrativas e Subseções vinculadas;

Implantação de iluminação LED, e com sensor de presença em locais específicos, como banheiros;

Redução de iluminação nas áreas de circulação;

Redução do funcionamento do sistema de climatização (23o);

Colocação de torneiras temporizadoras nos banheiros;

Divulgação de Tecnologia VoIP;

Feitura de estudo acerca do desfazimento de veículos antigos, com mais de 10 anos, sem a respectiva substituição, em cumprimento à Resolução 72/2009 do CNJ;

Feira de Saúde, realizada anualmente.

Com relação às iniciativas estratégicas

Não informadas

Principais dificuldades apontadas, com providências já tomadas:

Com relação às metas:

•18 dificuldades apontadas, dentre as apontadas destacam-se:

Demora no cumprimento de Cartas Precatórias em localidades mais distantes da sede da Subseção Judiciária – PA SEI

0006509-84.2018.4.01.8007 – aguardando apreciação da Diref quanto viabilização de reunião da Diref/Secad com o TJMA para verificar a possibilidade de dar prioridade para Cartas Precatórias com indicação de meta. Sugestões:

•que as CPs sejam cumpridos diretamente pelos servidores do juízo sem a necessidade de despacho judicial e procedimento simplificado para cobrança dos expedientes não cumpridos;

•ser verificada a possibilidade de acesso ao sistema do TJMA para distribuição automática das Cartas Precatórias e para acesso aos expedientes produzidos no processo;

•ser verificado se o TJMA possui infraestrutura para realização de audiências por videoconferência;

Prerrogativa de remessa dos autos aos advogados públicos gera grande atraso no andamento dos processos, pois a PU, a PFN e, mais recentemente, a PGF, só possuem representantes na capital do Estado e só comparecem ao juízo a cada quinze dias e demora na devolução de processos. PA SEI 0006537-52.2018.4.01.8007 – aguardando apreciação Diref quanto à expedição de ofício à FAMEM e OAB para viabilização de

capacitação/sensibilização dos Procuradores dos Municípios no sentido de se cadastrarem nos sistemas do TRF1 de forma a facilitar/agilizar a intimação dos atos e para viabilizar reunião com a Diref e Procuradores-Chefes objetivando diminuir os impactos das dificuldades apontadas;

Dificuldades no cumprimento de atos em razão da falta de apoio da Polícia Militar ou outros Órgãos da Segurança Pública do Estado.

PA SEI 0006510-69.2018.4.01.8007 – em tramitação – Foi identificada dificuldade somente na SJ Imperatriz as demais não apresentaram dificuldade, Oficial à Secretaria de Segurança em conjunto Direção do Foro da Seção Judiciária do Maranhão em conjunto com o Diretor do Foro da SJ-ITZ;
Dificuldade de informações gerenciais para acompanhamento das metas (o e-siest não emite relatórios com dados de localização física dos processos, últimas movimentações, etc)

PA SEI 0006515-91.2018.4.01.8007 com retorno da Diest acerca das providências adotadas p aquela Divisão.

Não pagamento dos peritos em razão da ausência de repasse de verba da União, o que está ocasionando dificuldades na marcação/realização de perícias e mesmo possibilidade da paralisação dos peritos por falta de pagamento.

•Com relação às Iniciativas estratégicas:

- Elevado número de cargos vagos de Magistrados e quadro insuficiente de servidores, que se agrava com a não reposição de vacância decorrente de aposentadoria;
- Contingenciamento orçamentário, o que inviabiliza ações que exijam custos, considerando as restrições orçamentárias decorrentes do cumprimento do teto orçamentário;
- Semad composta por um único servidor que acumula as atribuições da Seram - Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental;
- Os gerentes de projetos não possuem dedicação exclusiva. Acumulam referida função com as inerentes de seus cargos/atribuições o que gera dificuldades no exercício de sua função de gerente, esta nunca priorizada;
- Desconhecimento e/ou desconsideração do planejamento estratégico e das metas postas ao Judiciário, como se estes fossem elementos externos e distantes do cotidiano;
- Quadro insuficiente de servidores, o que gera a sobrecarga de trabalho e o não exercício de todas as suas atribuições de forma satisfatória.

•Com relação ao PLS:

- Ausência da cultura da sustentabilidade no âmbito da SJMA, o que traria a diminuição da resistência quanto às ações propostas e melhores resultados do PLS, com participação dos Diretores e gestores locais mais efetiva;
- Presença de um JEF com um número expressivo de distribuições de processos que demandam audiências, perícias e mutirões com a presença expressiva de público externo que aumenta o consumo; (analisar em virtude da mudança na realização de audiências)
- Quadro insuficiente de servidores, o que gera a sobrecarga de trabalho e o não exercício de todas as suas atribuições de forma satisfatória.

Providências a serem tomadas pelo Cipe – SJMA

- Agendar a próxima reunião para o mês de novembro/2019, em razão do atraso na realização da primeira em virtude da não disponibilização dos dados do e-Siest necessárias para avaliação, não sendo aconselhável a realização da próxima em julho pela proximidade.
- Publicar a ata da 1ª RAE/2019 do Cipe – SJMA na internet – Gestão Estratégica.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Fernandes, Supervisor(a) de Seção**, em 07/05/2019, às 14:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Valterson de Lima, Diretor do Foro**, em 07/05/2019, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Gomes de Oliveira Neto, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 07/05/2019, às 15:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimary Lacerda Nascimento Almeida, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 07/05/2019, às 15:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas de Carvalho Caldas, Diretor(a) de Núcleo**, em 07/05/2019, às 16:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **John Michael Silva Brito, Diretor(a) de Núcleo**, em 08/05/2019, às 08:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pinto Santos, Diretor(a) de Centro**, em 08/05/2019, às 09:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Turolla da Silva Estrela, Supervisor(a) de Seção**, em 08/05/2019, às 11:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gersonilson Silva Fonseca, Técnico Judiciário**, em 08/05/2019, às 11:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Silva Faria, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/05/2019, às 12:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Maria da Silva Bezerra, Diretor(a) do Núcleo de Apoio à Coordenação**, em 08/05/2019, às 13:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Porto de Sa, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 08/05/2019, às 23:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8124860** e o código CRC **ADE8028B**.
